

PORTARIA Nº 024/2019/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2015**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P. T. N. S. SERV. SAUDE DO SUS

Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
123379	1	Hristina Miryam Silva Alvarenga	10
123379	1	Christina Miryam Silva Alvarenga	10

P. T. N. M. SERV. SAÚDE DO SU	Vínculo	Nome	Nota
Matrícula			
63749	1	Edunio Leite	9,43

Registra. Publica e Cumpra-se
Cuiabá-MT, 13 de agosto de 2019.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

